PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei de autoria do vereador **Jamal Subhi Baker** que, **"Obriga a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo o seu efetivo à avaliação médica nos termos que define, e dá outras providências".**

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que deve modificar a Ementa e o artigo 1º do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR DE VOTOS(X)
CÂMARA MUNICIPAL EM:
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO (A):
2º SECRETÁRIO (A):

"Modifica a Ementa e o artigo 1º ao Projeto de Lei, de autoria do vereador **Jamal Subhi Baker** que, **"Obriga a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo o seu efetivo à avaliação médica nos termos que define, e dá outras providências".**

- Modifica a Ementa e o artigo 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação.

Ementa: "~~Obriga a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo o seu efetivo à avaliação médica nos termos que define, e dá outras providências".~~

Ementa: "Obriga a Guarda Civil Municipal e a Guarda Patrimonial Municipal a submeter, anualmente, todo o seu efetivo à avaliação médica nos termos que define, e dá outras providências".

Art. 1º ~~Fica obrigada a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo seu efetivo à avaliação médica preventiva.~~

Art. 1º Fica obrigada a Guarda Civil Municipal e a Guarda Patrimonial Municipal a submeter, anualmente, todo seu efetivo à avaliação médica preventiva.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer FAVORÁVEL à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

WAGNER MIRANDA SILVA
VICE PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO